

LEIS

LEI Nº 10.814, DE 30 DE MAIO DE 2001

(Projeto de lei nº 532/2000, do deputado Ary Fossen - PSDB)

Altera a Lei nº 10.647, de 19 de setembro de 2000, que dá denominação a viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 10.647, de 19 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hilário Caniato" o viaduto localizado na interligação da Via Anhangüera - SP 330 à Rodovia Engenheiro Constandino Cintra - SP 360, sobre a Rodovia João Cereser, ligando os Bairros Torres de São José e Vila Hortolândia, no Município de Jundiá."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2001.

GERALDO ALCKMIN

Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 30 de maio de 2001.

LEI Nº 10.815, DE 30 DE MAIO DE 2001

(Projeto de lei nº 666/2000, do deputado Renato Simões - PT)

Institui o "Dia da Lembrança dos Heróis e Mártires da Guerra contra o Nazi-fascismo" e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Lembrança dos Heróis e Mártires da Guerra contra o Nazi-fascismo", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de maio.

Artigo 2º - O Poder Executivo, com a colaboração da Assembléia Legislativa e das entidades de direitos humanos, promoverá atividades alusivas ao evento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 2001.

GERALDO ALCKMIN

Edson Luiz Vismona

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa,
aos 30 de maio de 2001.

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CARAMÉZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor
Chefe, de 30-5-2001

Homologando, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666-93, o procedimento licitatório Convite 1-2001, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado instalados no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, de conformidade com o Memorial Descritivo (Anexo I), e adjudicando o objeto do certame à empresa Work Engenharia Ltda.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Comunicado

O Conselho Estadual da Condição Feminina e o Mutirão Cultural-União Brasileira de Escritores, estarão realizando o curso de "A arte do Falar" que tem como objetivo, conscientizar a fala com atividade motora e proporcionar a utilização dos recursos naturais para a boa emissão; apresentar as relações da Fonoaudiologia e Oratória. O curso será às quartas-feiras.

Início: 6-6-2001

Horário: Das 9 às 11 horas

Nº de Vagas: 20

Carga horária: 4 encontros com 2 horas cada = 8 horas

Local: Auditório Franco Montoro - Rua Antonio de Godoy, 122 - 12º Andar - Sta. Ifigênia - SP

Inscrição: Deverão ser feitas de 30 a 31-5 através do fone: 2215021 ou 2210295

PROGRAMA:

I Encontro:

A - Fonoaudiologia e Oratória

B - Comportamento vocal e postura corporal:

a - eliminação das tensões

b - cintura escapular

c - atividade prática - filmagem

II Encontro:

C - Respiração

a - reaprendendo a respirar

b - fala - respiração - saúde

c - respiração costo - diafragmática - abdominal

d - atividade prática - respiração

e - pausa: atividade prática

f - coordenação pneumo-fono-articulatória

III Encontro:

D - Vocalização

a - noções básicas sobre voz

b - aparelho fonador

c - clareza de emissão

d - aquecimento vocal

E - Ressonância vocal

a - atividades práticas

IV Encontro:

F - Aprimorando a qualidade vocal

a - higienização vocal

b - qualidade vocal

c - atividades práticas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 29-5-2001

Proc. Fussesp 338-2001 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da LF 8.666-93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, para renovação de uma assinatura do Boletim IOB Semanal, da IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução CMIL-15-610 - Cedec, de 29-5-2001

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo às personalidades que especifica

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando o disposto no Dec. 26.856-87, com dispositivos alterados pelo Dec. 28.117-88 e Dec. 45.653-2001, que instituiu a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo;

considerando o disposto no Dec. 45.660-2001, que delegou competência ao Secretário-Chefe da Casa Militar para concessão da Medalha de Defesa Civil por meio de resolução, face às solenidades comemorativas do 25º aniversário do Sistema Estadual de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo às seguintes personalidades:

Paulo Antonio Faleiros Rocha, Sérgio Akio Kobayashi; Marco Antonio José Lainha; Vania Aparecida Orlandini; Maria Aparecida Pereira da Silva Borsonello; Valquíria Ceschin de Andrade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

Proc. 232-2001 - Contrato: 232-2001 - Parecer Jurídico: 27-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Sérgio Francisco Piola - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao projeto: Regionalização dos Gastos Federais em Saúde - Vigência: 10 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 35.100,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 17-5-2001.

Proc. 234-2001 - Contrato: 234-2001 - Parecer Jurídico: 29-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Solon Magalhães Vianna - Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao projeto: Regionalização dos Gastos Federais em Saúde - Vigência: 10 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 35.100,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 17-5-2001.

Proc. 174-2001 - Contrato: 174-2001 - Parecer Jurídico: 18-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Centro de Estudos de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina do ABC - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria ao projeto: Assessoria à Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - FEEPPS - Vigência: 5 meses a partir da data da assinatura - Valor Global: R\$ 24.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 23-5-2001.

Resumo de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Proc. 272-2000 - Contrato: 272-2000 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Associação dos Funcionários da Fundap - Objeto: alteração do prazo da vigência - Vigência: 23-5-2001 até 23-5-2002 - Valor Acrescido: R\$ 23.280,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284702 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 22-5-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extratos de Contrato

Proc. FPFL 1620/16V-90. Benefício-Saúde/CEPAM. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Centro de Patologia Clínica Soares de Araújo. Termo de Prorrogação de Contrato 87-2001 para prestação de serviços médicos especializados aos Beneficiários inscri-

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-5-2001

No Of. GS-333-2001-SF, em que é interessada a Secretaria da Fazenda, sobre Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativo ao 1º quadrimestre de 2001: "A vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101-2000, aprovo o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativo ao 1º quadrimestre de 2001, determinando sua publicação."

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00) SÃO PAULO EXECUTIVO 1º QUADRIMESTRE DE 2001					
ESTADO PODER QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO DE 2000		MAIO/2000 À ABRIL DE 2001		
	R\$	%	R\$	%	
I - COMPARATIVOS:					
Receita Corrente Líquida - R\$:	32.298.817		34.512.605		
Despesas Totais com Pessoal	15.913.966	49,27%	16.500.129	47,81%	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)					
Limite Legal (art. 20)	16.378.730	50,71%	17.501.342	50,71%	
Excesso a Regularizar					
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas					
Total Despesa Líquida	6.887.752	21,33%	7.154.590	20,73%	
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
Dívida Consolidada Líquida					
Saldo devedor	68.459.111	2,12	70.750.631	2,05	
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
Dívida Mobiliária					
Saldo devedor	403.335	1,25%	422.726	1,22%	
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
Concessões de Garantias					
Montante	10.842.409	0,34	11.410.341	0,33	
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
Operações de Crédito (exceto ARO)					
Realizadas no período	284.545	0,01	87.433	0,003	
Limite legal					
Excesso a regularizar					
Antecipação de Rec. Orçamentárias					
Saldo devedor					
Limite legal					
Excesso a regularizar					

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Dados Definitivos

São Paulo, 30 de Maio de 2001

Responsável pelo Poder

Responsável pela Administração Financeira

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503